



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 258/2010.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, criação do Curso de Especialização em Gestão do Agronegócio, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000587/2005 e tendo anexo o de Nº 23082.008187/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a criação do Curso de Especialização em Gestão do Agronegócio, com carga horária total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) horas/aula, com previsão de início para 20 de abril de 2005 e término em 20 de dezembro de 2006, tendo como Coordenador Geral o Professor Rodolfo Araújo de Moraes Filho, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é capacitar profissionais dos setores privado e público em técnicas de gestão como ferramenta de otimização do processo produtivo (bens e serviços) direcionados à eficiência e à eficácia das funções da administração em organizações ligadas ao agribusiness, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =